



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 035/2018

Senhor Presidente:

O Vereador que ao final assina fundamentado no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação conforme segue:

CONSIDERANDO que a saúde é direito fundamental de todos cidadão;

CONSIDERANDO que os munícipes assienses constantemente tem que se deslocar a cidade de Londrina para a realização de tratamento de saúde;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de saúde possui uma frota reduzida de veículos utilizados para o transporte dos pacientes;

CONSIDERANDO que a noticia de que um veículo, tipo Van, poderá ser cedido da Secretaria de Saúde para a Secretaria Municipal de Esporte

INDICA

Para que o Senhor Prefeito Municipal, tome providencias no sentido de NÃO permitir a cessão de veículos utilizados pela Secretaria de Saúde para outras secretarias municipais, mantendo todos os veículos que atualmente servem a Secretaria de Saúde em suas atuais funções. E se possível disponibilize mais veículos para atender a secretaria de saúde.

Sala das Sessões, em 13 de abril de 2018.

Flávio José de Amorim

Vereador